



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 298/2025
Data Processo: 08/10/2025

Fornecedor: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.094.629/0001-36

Endereço: null

Cidade: Joinville

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta manual, mecanizada, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, instalação, manutenção e higienização de lixeiras tipo contêineres, Coleta de Galhos, Entulhos em vias e logradouros públicos com Destino Final em aterro licenciado, Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos da Saúde (A e E), produzidos nas Unidades de Saúde pertencente ao Município de Xanxerê e Coleta Seletiva de resíduos/materiais recicláveis no perímetro urbano de Xanxerê.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	6,000	MES	Coleta manual, mecanizada, transporte, tratamento e Disposição Final de resíduos sólidos	491.680,63	2.950.083,78
2	6,000	MES	Instalação, manutenção e higienização de Lixeiras tipo Contêineres para	26.218,17	157.309,02
3	6,000	MES	Coleta de Galhos, Entulhos em Vias e Logradouros Públicos com Destino Final em Aterro	55.550,86	333.305,16
4	6,000	MES	Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos	15.114,26	90.685,56
5	6,000	MES	Coleta Manual Convencional e Containerizada de resíduos/materiais recicláveis (lixo	54.739,71	328.438,26
6	6,000	MES	Fornecimento, instalação, manutenção e higienização de Lixeiras tipo Contêineres para	25.272,29	151.633,74



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 298/2025
Data Processo: 08/10/2025

Total: 4.011.455,52

Valor da despesa: R\$ 4011455,52

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o procedimento ora adotado, para garantir que os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos e garantir a não interrupção desses serviços, sendo que os contratos administrativos nº 0102/2018, 0129/2018, 0150/2019 e 0155/2018 encerram nas datas de 09/10/2025, 18/11/2025, 19/11/2025 e 11/12/2025, respectivamente, e a empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, informou no dia 06 de outubro de 2025 (e-mail em anexo) a concordância com a rescisão antecipada dos contratos nº 0102/2018, 0129/2018, 0150/2019 e 0155/2018 para possibilitar que a Administração unifique as contratações.

A coleta regular e eficiente dos resíduos domiciliares e comerciais, além dos resíduos de saúde e coleta de galhos e entulhos contribui para a preservação da saúde pública, evitando a proliferação de doenças e a contaminação do meio ambiente. Além disso, a correta coleta e destinação dos resíduos sólidos são essenciais para evitar riscos à saúde da população, uma vez que esses resíduos podem conter materiais infectantes e perigosos.

A contratação de uma empresa especializada atende aos requisitos estabelecidos pela legislação ambiental e sanitária, que determina a responsabilidade dos municípios na gestão adequada dos resíduos sólidos. A prestação desses serviços de forma regular e eficiente é essencial para garantir o cumprimento das normas vigentes.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.094.629/0001-36, foi contratada pelo Município de Xanxerê por meio dos Contratos nº 0102/2018, 0129/2018, 0150/2019 e 0155/2018. Desde então, a empresa tem sido responsável pelas prestações de serviços de coleta manual, mecanizada, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, instalação, manutenção e higienização de lixeiras tipo contêineres, Coleta de Galhos, Entulhos em vias e logradouros públicos com Destino Final em aterro licenciado, Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos da Saúde (A e E), produzidos nas Unidades de Saúde pertencente ao Município de Xanxerê e Coleta Seletiva de resíduos/materiais recicláveis no perímetro urbano de Xanxerê.

Escolha da Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda leva em consideração todos os documentos acostados ao referido procedimento licitatório, os quais fazem parte deste independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Xanxerê, 08 de Outubro de 2025

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL